



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 59/2021 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI** - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

### **3. OBJETO:**

Obras de infraestrutura para a construção de passagem molhadas, para beneficiar municípios no Estado do Ceará.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Preparação de procedimento licitatório para obras de infraestrutura;
- Execução das obras.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do Estado do Ceará.

O recurso será destinado para a construção de passagem molhadas, com o fito de facilitar o escoamento de água, possibilitando o acesso às áreas distritais em épocas chuvosas, no período invernos, de modo a permitir locomoção de uma comunidade a outra da cidade.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	44.90.51	R\$ 2.865.000,00
			44.90.39	R\$ 135.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Passagens Molhadas	Unid.	8	R\$ 358.125,00	R\$ 2.865.000,00	Após publicação do TED	12 (doze) meses após a publicação do TED.
<b>Produto</b>	<b>Passagens Molhadas</b>	<b>Unid.</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 358.125,00</b>	<b>R\$ 2.865.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta 2	Reserva Técnica	Unid.	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	Após publicação do	12 (doze) meses após a

Produto	Reserva Técnica	Unid.	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	TED	publicação do TED.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO					VALOR		
DEZEMBRO/2021					<b>R\$ 3.000.000,00</b>		
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		NÃO		R\$ 2.865.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		SIM		R\$ 135.000,00		
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>							
<p><b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b>  Diretor-Geral do DNOCS  (Assinatura Eletrônica)</p>							
<b>14. APROVAÇÃO</b>							
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b>  Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 09:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**,



em 29/12/2021, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3528555** e o código CRC **A9E6768C**.

---